

# MANIFESTO DAS BIBLIOTECAS DA AMAZÔNIA



Bibliotecários e bibliotecárias, educadores e educadoras, gestores de instituições culturais públicas e privadas, estudantes e profissionais, trabalhadores e trabalhadoras da leitura e da informação participantes do I ENCONTRO DAS BIBLIOTECAS DA AMAZÔNIA, realizado em Belém do Pará, no período de 5 a 9 de maio de 2004, elegeram as seguintes linhas orientadoras para as bibliotecas da Amazônia.

## QUANTO À FUNÇÃO SOCIAL DAS BIBLIOTECAS

1. Este manifesto proclama que a Biblioteca é uma instituição social imprescindível para o desenvolvimento integral e sustentável da sociedade, contribuindo decisivamente para a diminuição das desigualdades sociais, o combate à pobreza, a promoção da paz e da solidariedade humana.

2. Na condição de guardiã do acervo memorialístico das sociedades humanas, a Biblioteca constitui um dos mais preciosos recursos no trabalho de preservação do patrimônio científico, filosófico, artístico, literário, político e religioso acumulado pelos povos, em todo o mundo.
3. Como espaço integrante de um amplo e diversificado sistema de comunicação e informação, a Biblioteca deve nortear o planejamento de suas ações com base no compromisso ético da valorização das pessoas e das comunidades às quais serve, tomando-as como principal referência na aplicação de todos os meios disponibilizados pela moderna tecnologia.
4. Na qualidade de repositório da cultura, em sua dimensão mais abrangente, a Biblioteca está imbuída do seu papel precípua de agente promotor da interação entre as diversas linguagens produzidas pela arte e pelo engenho humanos – a verbal, a escrita, a visual, a sonora, a corporal, e seus inumeráveis códigos – e entre todas as demais formas de expressão a partir das quais são mediatizados o pensamento, as emoções e os fazeres sociais das comunidades humanas.
5. Como um privilegiado centro de convivência, aberto a todas as nuances do conhecimento, propõe-se a tarefa de articular o diálogo entre as gerações, entre as ideologias e as múltiplas visões de mundo, respeitando as diferenças, valorizando as experiências e vitalizando a construção de novos significados culturais.
6. À Biblioteca cabe, de modo especial, a permanente preocupação com o desenvolvimento expansivo das práticas de leitura e de letramento, a partir dos novos paradigmas propostos pelas ciências linguística e sociolinguística, às quais a Biblioteconomia está intrinsecamente vinculada.
7. Todos os programas, planos, projetos, atividades, ações, produtos e serviços implementados pelas políticas públicas de Biblioteca devem ser concebidos com base nos pressupostos ora expostos, tendo em vista assegurar, de forma ampla e irrestrita, o benefício das comunidades

usuárias, sem distinção de idade, raça, gênero, orientação sexual, convicção política e religiosa, nacionalidade, naturalidade, língua, condição física, social e cultural.

8. Dedaramos, finalmente, a Biblioteca Pública como espaço privilegiado de promoção da leitura e do acesso à informação e como uma agência institucional de fomento ao desenvolvimento sustentável da região amazônica, capaz de reverter, em benefício comum, os investimentos e recursos financeiros, materiais e humanos a ela confiados pelas instâncias do poder federal, estadual, municipal, de caráter público e privado.

## **O MANIFESTO DA UNESCO SOBRE BIBLIOTECAS PÚBLICAS**

9. O presente manifesto ratifica a atualidade e a oportunidade do Manifesto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) sobre as Bibliotecas Públicas, de novembro de 1994, a ele aderindo de forma pública e eloqüente, em comemoração aos dez anos da sua aprovação e publicação.
10. Os signatários deste documento reafirmam, consoante o Manifesto UNESCO de 1994, que « A liberdade, a prosperidade e o desenvolvimento da sociedade e dos indivíduos são valores humanos fundamentais. Só serão atingidos quando os cidadãos estiverem na posse da informação que lhes permita exercer os seus direitos democráticos e ter um papel ativo na sociedade. A participação construtiva e o desenvolvimento da democracia dependem tanto de uma educação satisfatória, como de um acesso livre e sem limites ao conhecimento, ao pensamento, à cultura e à informação.»

## ORÇAMENTO E FINANÇAS

11. É necessária uma correta e suficiente previsão orçamentária e financeira capaz de subsidiar o planejamento das ações da Biblioteca, de forma articulada com o conjunto das instituições educacionais e culturais responsáveis pela gestão do patrimônio sociocultural.
12. Os investimentos e recursos públicos, em particular os destinados à universalização dos serviços de telecomunicação, devem ser aplicados de forma a atender as prioridades pontuadas pelos setores organizados da sociedade amazônica, sobretudo na implementação de políticas e práticas que promovam a inclusão digital por meio das Bibliotecas.
13. É absolutamente indispensável a regulamentação de leis de incentivo à leitura e à apropriação do conhecimento sistematizado por meio da Biblioteca, no conjunto do aparato jurídico concernente à educação e à cultura, regido pelos poderes públicos nas diversas esferas.

## METAS DE QUALIDADE

14. Assegurar, por meio do apropriado recurso às novas tecnologias da informação, serviços inovadores e eficazes nos processos de domínio dessa linguagem, pelos agentes e usuários da Biblioteca, e sua conseqüente aplicação aos demais ramos das atividades sócio-educativas e culturais.
15. Alcançar um alto nível de eficiência, em termos da qualidade, da quantidade, do processamento, da preservação, da renovação, da acessibilidade e da diversificação dos acervos, passível de ser ciclicamente mensurável, tendo em vista a otimização das condições de atendimento ao público já freqüente e a inclusão dos setores e segmentos sociais ainda não atendidos.

16. Oportunizar a instalação de novos espaços físicos destinados à extensão dos serviços da Biblioteca, criando, simultaneamente, ambientes propícios à prática de atividades de cultura, lazer e entretenimento.

## **METAS DE CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA**

17. Serão especialmente contemplados os segmentos de cidadãos com necessidades especiais, as crianças, os jovens, os idosos, os desempregados, os analfabetos e iletrados, e os habitantes das zonas rurais, dos aldeamentos indígenas e quilombolas.
18. Serão estimulados os serviços de atendimento ao cidadão por meio da utilização dos recursos tecnológicos adequados a cada segmento, com vista ao acesso facilitado e contínuo aos portais governamentais de informação.
19. É indispensável a manutenção de um diálogo permanente entre os legisladores e os gestores da esfera pública nos processos de discussão e viabilização das políticas de promoção da leitura, nas diversas instâncias de governo e Estado.

## **METAS DE APRENDIZAGEM PERMANENTE**

20. Focalizar o atendimento às necessidades infantis e de seus responsáveis é meta que deverá ser materializada através da criação de alternativas de usufruto de um ambiente saudável, seguro, divertido e estimulante à realização de atividades escolares, lúdicas, artísticas e técnicas, por meio de parceria com escolas, creches, hospitais e outras entidades afins.
21. A par de suas funções institucionais, a Biblioteca deve estar atenta à tarefa de desenvolver abordagens informais e paraescolares de ensino-aprendizagem, oportunizando o contato com os assuntos de interesse geral ligados à formação de uma consciência crítica e transformadora da realidade social vigente, entre seus agentes e seus usuários.



22. O desenvolvimento de uma sociedade da informação funcionalmente letrada, por meio da disponibilização, orientada de forma competente, dos recursos sob sua gestão, é outra das metas que se fazem prioritárias, a partir da introdução da rede World WideWeb.

## **METAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**

23. A Biblioteca, no contexto global do século XXI, passa a funcionar como instrumento político de combate à miséria, à violência, ao analfabetismo e à exclusão social e digital, condição que poderá ser superada com o adequado incremento da ciência e da tecnologia em nossos sistemas educacionais e de informação.

## **BIODIVERSIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL**

24. A Biblioteca tem papel decisivo na contribuição à formação da consciência ecológica dos cidadãos, capacitando-os a atuar de maneira responsável e conseqüente nas lutas pela preservação da vida no planeta, de maneira geral, e na Amazônia, em particular.
25. Preconizar o desenvolvimento de uma compreensão cósmica quanto aos conceitos de biodiversidade e pluralismo cultural, no que diz respeito aos aspectos étnicos, religiosos, políticos e institucionais que subjazem aos conflitos humanos e entre as nações, constitui outra meta basilar da missão da Biblioteca.
26. Disseminar redes de interatividade e subsidiar procedimentos de intertextualidade entre os diversos níveis de gestão e utilização dos serviços da Biblioteca Pública entre os países que compõem a Amazônia Legal constitui, portanto, o corolário de maior dimensão no âmbito das políticas de preservação da biodiversidade, na região.

## REDAÇÃO, ASSINATURA, DIVULGAÇÃO E ARQUIVAMENTO

27. Este manifesto foi escrito e assinado, originalmente, em português e, posteriormente, traduzido para o espanhol e o inglês, com cópias enviadas aos chefes de governo e às autoridades das diversas instâncias governamentais e institucionais – parlamentares, universitárias, bibliotecárias – e dos organismos de desenvolvimento local, nacional e internacional, no espaço geopolítico da Amazônia Internacional.
28. Roga-se a todos – signatários e destinatários – que se empenhem no mais amplo esforço de difusão do presente documento, por meio dos diversos veículos de comunicação e, sobretudo, pela capacidade de incorporação e operacionalização das idéias e linhas de ação nele propugnadas.
29. O documento original foi arquivado na Biblioteca Pública Arthur Vianna, órgão da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, que sediou o I Encontro das Bibliotecas da Amazônia.

Belém do Pará, no Teatro Margarida Schivasappa, 9 de maio de 2004.

*Seguem as assinaturas dos participantes*